LEI MUNICIPAL Nº 3.115, DE 29 DE SETEMBO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 448.500,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 010 – Administração governamental
Ação: 2254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS E/OU PRÉDIO HOSPITALAR
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 80.000,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 168.500,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0034 - Assistência médica e odontológica especializada
Ação: 1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente.....R$ 160.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 010 – Administração governamental
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. R$ 40.000,00
Vínculo: 45000000 ATENÇÃO BÁSICA

Total do Crédito ..... R$ 448.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 3190130000000000000 - Obrigações patronais.....R$ 50.000,00
Elemento: 3191130000000000000 - Obrigações patronais.....R$ 30.000,00
Elemento: 3390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar .....R$ 65.000,00
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 80.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2252 - MANUTENÇÃO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 40.000,00
Vínculo: 45000000 ATENÇÃO BÁSICA

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0115 - Saúde na comunidade
Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3340410000000000000 - Contribuições..... R$ 45.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0112 - Proteção ao servidor Municipal
Ação: 2264 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIDOR
Elemento: 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 10.000,00
Elemento: 3390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 2.000,00
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

II- O excesso de arrecadação da fonte de recurso 00400000 ASPS R$ 126.500,00.

Total do Crédito ..... R$ 448.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29.09.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.